



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N. 01/2026

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)

O NEPESC torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Iniciação Científica – CNPq

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica em projeto vinculado ao NEPESC. A seguir, seguem as informações do projeto (título, objetivo, coordenação e fomento).

1.1 PROJETO

Título: SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA VIVENCIADAS POR MULHERES COM DEFICIÊNCIAS EM CONTEXTO RURAL: (in)visibilidade, aproximações e tecnologias educativas para o cuidado

Coordenação: Profa. Dra. Marta Cocco

Fomento: Chamada N 21/2023 - Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva - Financiamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Completo da Saúde, do Ministério da Saúde (Decit/SECTICS/MS), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas **somente** por meio eletrônico **no período de 16 a 20 de março**, pelo e-mail da respectiva coordenação do projeto:

PROJETO: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Marta Cocco.
E-mail: marta.c.c@ufsm.br

2.2 Será aceito inscrições de alunos matriculados nos Cursos de Enfermagem e Nutrição da UFSM – Campus Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

2.3 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO A).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1 Ficha de inscrição (ANEXO A)

3.2 Carta de intenções, com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica (ANEXO B).

3.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem ou Nutrição da UFSM, campus Palmeira das Missões.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Histórico escolar

4. VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até 9 meses, de abril de 2026 a dezembro de 2026.

4.2 Haverá 02 (duas) vaga de bolsa. Carga horária: 20 horas.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO /2026
Prazo de inscrição dos candidatos	16 a 20 de março
Avaliação dos candidatos	23 de março
Divulgação do resultado preliminar	25 de março
Prazo para solicitação de reconsideração	26 de março
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de março
Divulgação do resultado final	30 de março
Indicação do bolsista	04 de março
Início do período de validade da bolsa	04 de março

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.4. Possuir conta **corrente ativa no Banco do BRASIL** somente, no nome e CPF do aluno beneficiário para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitido o pagamento em contas de qualquer banco, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição (ANEXO C).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério: maior nota na carta de intenção.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.5 A Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.4.1 Proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

8.4.2 Solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenação do projeto:
Prof. Dra. Marta Cocco - marta.c.c@ufsm.br

Palmeira das Missões, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARTA COCCO**
Data: 02/07/2025 09:44:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Coordenadora Prof.^a Dr.^a Marta Cocco



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica ou extensão. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

PROJETO:

- Participar integralmente de todas as atividades do projeto;
- Auxílio em todas as etapas do projeto;
- Atuação direta e constante na organização e coleta dos dados do projeto;
- Atuação na parte mais operacional e burocrática do projeto;
- Busca de referenciais bibliográficos para teorização dos temas geradores de debate;
- Elaboração relatório parcial;
- Análise dos dados e síntese das informações;
- Elaboração do relatório do projeto;
- Apresentação de trabalhos em eventos.